



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 155/2022

"Concede LICENÇA MATERNIDADE à servidora ocupante de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Buenópolis".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.º 016/2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **CLAUDIA VIEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, evidentemente, será pago o **SALÁRIO MATERNIDADE**, no período de **02/12/2022 A 31/03/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 12 de dezembro de 2022.

Célio Santana
Prefeito Municipal